

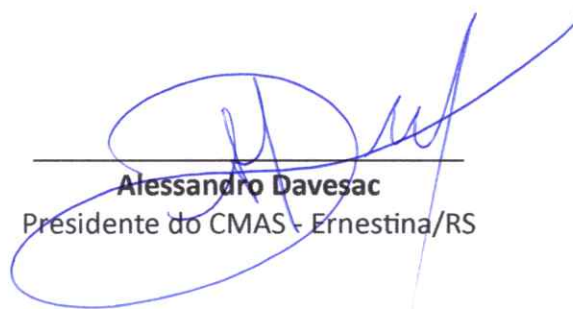
RESOLUÇÃO 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 361/1998, alterado pela Lei Municipal 640/2003, considerando a Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas de 2025 que inclui a execução dos recursos dos vínculos federais, estaduais e recurso próprio municipal do ano de 2025, após a exposição dos demonstrativos financeiros, relatórios de execução físico-financeira e demais documentos comprobatórios. Ainda, o balancete financeiro referente aos valores de entrada e saída dos recursos, encontram-se em anexo a Ata.

Ernestina, 23 de junho de 2026.



Alessandro Davesac
Presidente do CMAS - Ernestina/RS

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 23/06/26


Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II
Matricula 2140